



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas
Gerais

Núcleo de Cadastro e Fiscalização de
Agentes Auxiliares

PORTARIA Nº 004/2025

Habilita a inclusão de idioma à matrícula principal de Tradutor e Intérprete Público, matriculado segundo o critério de proficiência, a que se refere o art. 19 da IN DREI 52/2022.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 16 c/c o artigo 19 e parágrafo único do artigo 21 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar a inclusão do idioma Italiano à matrícula principal de nº 1419, concedida segundo o critério de proficiência, a que se refere o art. 19 da IN DREI 52/2022, ao senhor EVANDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA SANCHES, autorizando a exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Tradutor e Intérprete Público no idioma Italiano, atendidos os requisitos legais e documentais de proficiência para o referido ofício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 13/01/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105296905** e o código CRC **4847D7CE**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000023/2025-98

SEI nº 105296905